



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº. 027, de 04/11/2021**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 08 a 12/11/2021, APROVOU, o Projeto de Lei nº 027 de 04/11/2021, que **Dispõe sobre denominação do cemitério público de Lagoa da Confusão-TO e dá outras providências**.

**DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 027/2021**, **APROVADO**, já com sua redação final.

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 04/11/2021

*"Dispõe sobre denominação do cemitério público de Lagoa da Confusão-TO e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o cemitério público deste município situado na Rua 4 de novembro, centro s/nº em Lagoa da Confusão-TO, como "Rosa Coelho de Lucena"

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 084 de 18/02/1997.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 dias de novembro de 2021.

**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 030, DE 12/11/2021** no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 12/11/2021.

**Ivete Xavier**  
**Secretária Geral**